



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 243, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, § 1, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005593/2023-40, resolve:

Art. 1º Autorizar os afastamentos do país, com ônus, do Subprocurador-Geral da República e Secretário de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO, e da Procuradora Regional da República e Secretária de Cooperação Internacional Adjunta do Gabinete do Procurador-Geral da República, ANAMARA OSÓRIO SILVA, no período de 24 a 30 de abril de 2023, para, na qualidade de representantes do Ministério Público Federal, participarem do XX Encontro dos Procuradores-Gerais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa -CPLP, a realizar-se entre os dias 26 e 28 de abril de 2023, em Bissau, Guiné Bissau.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Ministério Público Federal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 abr. 2023. Seção 2, p. 60.](#)